



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

8219 - Trabalho Completo - 14a Reunião da ANPEd – Sudeste (2020)

ISSN: 2595-7945

GT 11 - Política da Educação Superior

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E SUA AVALIAÇÃO

Marina Piason Breglio Pontes - PUC-CAMPINAS - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E SUA AVALIAÇÃO

No Brasil, o sistema nacional de avaliação em vigor foi instituído em 2004 e intitulado Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), concebido sob conceitos formativos e emancipatórios (BRASIL, 2004). Composto por três instrumentos avaliativos, o SINAES avalia as instituições, os cursos de graduação e o desempenho dos estudantes (ENADE).

Para Dias Sobrinho (2003, p. 177), a avaliação é “uma prática social orientada, sobretudo para produzir questionamentos e compreender efeitos pedagógicos, políticos, éticos, sociais, econômicos do fenômeno educativo”, não devendo ser tratada ou conduzida como mera medida para fins de comparação e discriminação, sendo necessário colocá-la em questão e produzir significados.

O contexto social, político e econômico vivido pelo Brasil nas últimas décadas do século XX, bem como no início do século XXI, traz à tona a obrigação das Instituições de Ensino Superior (IES) de serem socialmente responsáveis e de desenvolverem uma relação democrática, organizada em torno de valores éticos e de cidadania, o que coloca em pauta a Extensão Universitária, canal preferencial das IES para operacionalizar a sua função social, o que demanda avaliação. O que está em questão é: qual avaliação? Como avaliar a Extensão Universitária? Quem avalia?

A Extensão Universitária tem suas raízes em especial no continente europeu, no século XIX, no entendimento de que a universidade tinha o dever social de contribuir para a comunidade a que pertencia. Também há raiz nos conceitos norte-americanos de que a universidade deve ser uma instituição capaz de prestar serviços qualificados à comunidade (PAULA, 2013). A perspectiva de prestação de serviços qualificados implica, necessariamente, avaliação. A considerar a trajetória da Extensão Universitária, ao longo dos anos no Brasil, constata-se que se constituiu, nesta segunda década do século XXI, em uma prática ampla e diversa nas IES em todo o país. Desta maneira, é fundamental que se avalie suas ações junto à sociedade.

Para além do SINAES, onde em nível documental, está expressa a avaliação da extensão universitária, entre as dimensões da avaliação institucional, destaca-se a atuação dos fóruns nacionais de Extensão Universitária constituídos no país, que tiveram e ainda têm papel ativo nos debates junto ao Ministério da Educação (MEC) e ao Conselho Nacional de Educação (CNE), em busca de critérios para o desenvolvimento de atividades de Extensão

Universitária nas IES.

O Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX), criado em 1987, o Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Instituições Comunitárias de Ensino Superior (FOREXT), criado em 1999, e o Fórum de Extensão das Instituições de Ensino Superior Particulares (FOREXP), criado em 2003, têm importantes papéis a serem desempenhados no âmbito das respectivas atuações.

Com a promulgação da Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018 (BRASIL, 2018), houve alteração na dinâmica das universidades, ao estabelecer as diretrizes para a Extensão na Educação Superior brasileira, determinando que as atividades de extensão componham parte da carga horária curricular dos cursos de graduação. Fica ainda mais latente nas universidades o debate acerca da Extensão como parte integrante do processo de formação dos estudantes, tornando a antiga premissa da indissociabilidade mais próxima e necessária do que antes se afigurava.

Nesse contexto o objetivo deste estudo é investigar como se dá a avaliação da Extensão Universitária, a partir da implantação do SINAES, considerando os principais fóruns nacionais de Extensão Universitária. O levantamento bibliográfico realizado nas bases de dados da *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD), revelou não haver artigos, teses ou dissertações que tratem da avaliação da Extensão Universitária, no âmbito dos fóruns nacionais, em tempo de SINAES. A pesquisa de caráter qualitativo, considerou os dados quantificáveis, e o processo de análise sobre a avaliação das atividades de extensão realizada pelos fóruns nacionais deu-se à luz da *Joint Committee on Standards for Educational Evaluation* (JCSEE).

O JCSEE é uma coalizão entre as principais associações de avaliadores profissionais dos Estados Unidos e Canadá, formado por seus representantes e especialistas no assunto, “que têm a tarefa de revisar, atualizar, desenvolver e disseminar padrões para atender às necessidades da área de avaliação” (JCSEE, 2020). Os padrões apresentados são bastante pertinentes e sua credibilidade é reconhecida entre profissionais e pesquisadores em todo o mundo, não só na área de educação, como em diversos outros tipos de programas de avaliação.

Foi possível verificar que as proposições dos fóruns para a avaliação na área são condizentes com os padrões construídos, sob duas importantes e diferentes óticas: a primeira, de uma comissão internacionalmente reconhecida na área, e a segunda, do órgão que regula e avalia as IES no Brasil. Ao final, verificam-se lacunas existentes para o desenvolvimento de uma avaliação da Extensão Universitária mais completa, coesa, útil e justa.

A considerar a envergadura dos fóruns nacionais de Extensão Universitária, entende-se como premente que, em tempo de SINAES, os respectivos fóruns sejam expressivos na avaliação, de modo a gerar sinergia e subsidiar as IES nos processos de autoavaliação, ao que se refere às atividades de Extensão Universitária. Ao revelar aspectos desenvolvidos e a desenvolver, a partir da articulação da avaliação externa e da avaliação interna, as IES podem desencadear ações na direção da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e que os serviços prestados à comunidade sejam, conforme se propõe, qualificados.

Entende-se que esta pesquisa tenha potencial para fomentar a reflexão relacionada à avaliação da Extensão Universitária e à qualificação de suas ações, considerando a diversidade das instituições de ensino superior do país, e ampliar as discussões acadêmico-científicas acerca do tema.

Palavras-Chave: SINAES. Avaliação Institucional. Políticas Públicas em Educação. Extensão Universitária.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei 10.861, de 14 de abril de 2004. *Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências*. 2004.
- BRASIL. Ministério da Educação – CNE. Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. *Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional da Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências*. 2018.
- DIAS SOBRINHO, José. *Avaliação da Educação Superior: regulação e emancipação*. Avaliação, Campinas, v. 8, n. 1, 2003.
- FORPROEX. *I Encontro de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras*. Conceito de extensão, institucionalização e financiamento. Brasília, 1987.
- JCSEE. *Joint Committee on Standards for Educational Evaluation*. Disponível em: <<https://evaluationstandards.org/>>. Acesso em: setembro/2020.
- PAULA, João Antônio. A extensão universitária: história, conceito e propostas. In: *Interfaces*. Revista de Extensão da UFMG, Belo Horizonte: UFMG, v.1, n.1, p. 5-23, jul./nov., 2013.